COMISSÃO LOCAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Quando pensamos em desenvolver um Programa de Saúde do Trabalhador, precisamos pensar em estruturar a equipe responsável pelo seu desenvolvimento.

Essa equipe agirá de acordo com os princípios da vigilância em saúde do trabalhador, relacionando a organização de suas ações pautadas no vigiar, no planejar, no implementar e no acompanhar, por meio das fases preparatória, análise dos processos, inquéritos, mapeamento de riscos, estudos epidemiológicos, intervenção e acompanhamento do processo. As ações e as fases mencionadas não acontecem separadamente, visto que elas são transversais.

Ressalta-se também que essa equipe ficará responsável por dialogar com os técnicos e com os especialistas em saúde do trabalhador, uma vez que há ações que precisam ser executadas pelos especialistas, mas com participação dos trabalhadores.

O gestor da APS deve ser um facilitador das ações, acompanhando a atuação da equipe. É muito importante estabelecer uma relação de confiança entre você e a equipe, entre a equipe e os trabalhadores e entre você e os trabalhadores.

O Programa de Saúde do Trabalhador não pode ser pautado em uma estrutura inquisitória ou de culpabilização do trabalhador pelos acidentes ou pelos adoecimentos relacionados ao trabalho. Deve ser um espaço de diálogo, buscando encontrar soluções para os problemas relacionados à saúde dos trabalhadores da APS.

Assim, a criação dessa equipe pode ser denominada de Comissão Local de Saúde do Trabalhador.

